



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



## Edital 162/2018 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no CENTRO DE SAÚDE ESCOLA UNIDADE AUXILIAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.**

### I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Fundação contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas hospitalares extra-hospitalares, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Famesp.

### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.269,26 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

### III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) no período de 12 a 21 de novembro de 2018.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato** para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito à Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/nº.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 22/11/2018**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**  
**OBS.: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).  
**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.**

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Possuir Ensino Médio (2º grau) completo, no ato da admissão;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### OBSERVAÇÕES:

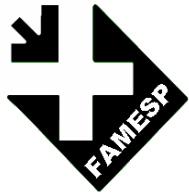
- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

### V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

#### PROVA ESCRITA:

- a) 25 questões objetivas inéditas e/ou não inéditas,
- b) 2 (duas) questões discursivas, conforme programação abaixo:



• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA.**

Normatização da Profissão  
Ética Profissional  
Etiqueta Profissional  
Importância do pessoal auxiliar em odontologia  
Vantagens do pessoal auxiliar em odontologia  
Requisitos da auxiliar odontológicas  
O auxiliar odontológico ao telefone  
Função dentro da equipe de saúde bucal  
Administração do Consultório Dentário  
Ergonomia  
Anatomia  
Biossegurança  
Doenças Infectocontagiosas  
Fundamentos Básicos de Enfermagem  
Radiologia  
Prevenção  
Instalação de um Consultório Odontológico  
Equipamentos e Aparelhos Odontológicos  
Instrumentais Odontológicos  
Materiais Dentários e Materiais Diversos

**VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

**a) 25 questões objetivas .....75 pontos (3 pontos por questão)**

**b) 2 questões discursivas.....25 pontos (12,5 pontos por questão)**

**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

1. **A Prova Escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP s/nº Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

2) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

3) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

4) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

5) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será **50 (cinquenta)** pontos.

2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3 O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

**IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no Capítulo "IV".

3 A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4 A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -  
- FAMESP -